

Resolução nº : 3291/2005  
Protocolo nº : 902/03  
Origem : MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA  
Interessado : MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Sala das Sessões, 10 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG  
Presidente